



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 280, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

“Nomeia Comissão Especial com a finalidade de atestar a regularidade da realização de Processo Seletivo para aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que se instaurou Processo Administrativo, conduzido por uma Comissão Especial nomeada através da Portaria 385/2012, visando atestar a regularidade de Processo de Seleção Pública de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, ainda não certificados pela Administração, para efeito de dispensa consagrada pela Emenda Constitucional nº 051/06 de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006;

Considerando que a referida comissão, no desempenho de suas atribuições para a qual fora designada, não se ateu em concluir os trabalhos com o escopo de aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias amparado pela Emenda Constitucional 51/2006 e pela Lei Federal nº 11.350/2006.

Considerando a necessidade de se aproveitar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, enquadrando-os nos respectivos cargos criados pela Administração, necessário se faz que sejam concluídos os trabalhos iniciados pela comissão anteriormente nomeada através da Portaria 385/2012.

Considerando finalmente a nova orientação dada pela Resolução de Consulta nº 19/2013, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre a possibilidade de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias ao quadro do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Especial com a finalidade de atestar a regularidade da realização de Processo Seletivo para aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, de acordo com a Emenda Constitucional nº 051/2006, da Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº 2.260/2007.

NOME	CARGO
Jedinaldo Macena Meneses	Presidente
Ângela da Silva Ribeiro	Secretária
Ondino Rodrigues Lima Neto	Membro
Demerval Carvalho de Freitas	Membro
Sebastião Elias Filho	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada deverá certificar a existência de Processo de Seleção Pública dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, com observância aos princípios constitucionais.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 3º Compete a referida comissão emitir parecer conclusivo e certificar a regularidade da realização do certame público, para fins de aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir a certificação e emitir um relatório dos procedimentos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de abril de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal